



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.206, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.200, de 02 de junho de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 2º da Portaria nº 1.200, de 02 de junho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Rosângela Albano Silva – Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico – COMCEPH;

II - Luiz Tadeu Neves Pimenta – representante do Poder Executivo;

III - Natália Chitarra Diniz Félix – representante do Poder Executivo.

§1º Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência da Sra. Rosângela Albano Silva – Presidente do COMCEPH.

§2º A Comissão Julgadora de Mérito de que trata este artigo poderá ser assessorada na análise das questões artístico-culturais por representante da Câmara Municipal de Lagoa Santa:

I - Aline Aires de Souza – representante do Poder Legislativo.

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 1.200, de 02 de junho de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.